



PORTARIA Nº 455, 10 DE JULHO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DO PABLO RODRIGO DA SILVA QUEIROZ.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Agente de Proteção Social o outrora ocupado pelo **PABLO RODRIGO DA SILVA QUEIROZ**, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 09 de junho de 2026, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

IGOR PEREIRA TORREZANI,
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.